



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº86/2017	
Suspensão de Pagamento-Aposent/Pension – AGOSTO/2017	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado Profissional	02 - 11
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	11
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado	12
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	12 - 13
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado	14 - 15
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado	15 - 16
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão e Suspensão - Nº 5.001, 5.002, 5.003/2017	16 - 17
CENTRO – CAV – Nº 022/2017	17

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 86, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: AGOSTO/2017.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
129226174-91	CECILIA BEZERRA DA SILVA	PENSIONISTA
685528234-20	ALBENISE RAMOS DE ARAUJO E SILVA	APOSENTADO
003861384-00	CELIA MARIA BARBOSA AGRA	APOSENTADO
050984594-00	CLOVES ERALDO DE LUNA PARISIO	APOSENTADO
135937144-34	ESTER MARIA AGUIAR DE SOUZA	APOSENTADO
374947244-00	GILKA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	APOSENTADO
451963464-49	HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE	PENSIONISTA
318292604-72	JAQUISON ALEXANDRE DA SILVA	APOSENTADO
290700584-72	JARBAS ALVES DE SANTANA	APOSENTADO
009785584-72	JOSE RAMOS DE ASSUNCAO	APOSENTADO
020811504-84	JOSEANE ALVES DE LIMA	APOSENTADO
863143864-20	JOSEFA DE FONTES TAVARES	PENSIONISTA
061978684-15	LUZINETE VIEIRA DOS SANTOS	APOSENTADO
073046924-72	MARIA DA PENHA SILVA	APOSENTADO
111632834-87	MARIA JAIDENE PIRES	APOSENTADO
231605274-68	MARIA JOSE DE FARIAS TAVARES	APOSENTADO
149855194-72	ROZINALVA AUXILIADORA DE BARROS	APOSENTADO
172843174-34	SEVERINA MARTINS DE SOUZA SANTANA	PENSIONISTA
490859994-72	SONIA MARIA LEMOS FELISBERTO	APOSENTADO
004524404-91	SYLVIA DE AZEVEDO MELLO ROMANI	APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor – SAS, Prédio da Reitoria, Av. Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº219, de 16.11.2017, seção 2, páginas 65-66

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 06/11/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Mestrado Profissional.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 27 de novembro a 11 de dezembro de 2017, entre 08:00 às 14h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo V). A condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação e na Argentina, para os quais é necessário somente o Visto do Ministério das Relações Exteriores.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, pelo que perderá a vaga (ou similar).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

Etapas do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	27/11 a 11/12/2017	08:00 as 14:00
Etapa 1A – Prova de Conhecimentos	18/12/2017	09:00 as 11:00
Etapa 1B – Prova de Idioma(Inglês)	18/12/2017	14:00 as 16:00
Resultado Etapa 1 A e B	18/12/2017	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapas 1 A e B	19 a 21/12/2017	08:00 as 11:00
Etapa 2 – Análise de Curriculum Vitae	19 a 21/12/2017	
Resultado Etapa 2 e Resultado Final	21/12/2017	Após as 17h
Prazo recursal – Etapa 2 e do Resultado Final	22 a 27/12/2017	08:00 as 11:00
Resultado final após Prazo Recursal	27/12/2017	Após as 17h
Matrícula	26/02 a 02/03/2018	CONFORME CALENDÁRIO DO SIG@PÓS-PROPEAQ
Início das aulas	03/2018	A SER DEFINIDO PELO PROGRAMA

3.1.1 – Etapa 1 A - Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso cinco (5), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser compostas de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2. – Etapa 1B - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso zero (0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação

3.1.2.1- A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.2.2 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas.	50%

3.1.3 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae :

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso cinco (5), tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2		
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 9 e 10	9	9
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 8 e 8,9	8	8
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 7 e 7,9	7	7
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 6 e 6,9	6	6
Curso de Aperfeiçoamento concluído (180hs)	0,25	2
Curso de Especialização concluído (360hs)	0,5	2
<ul style="list-style-type: none"> Para os demais cursos de graduação será atribuída 80% da pontuação da média geral 		
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	10
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	10
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	5
Trabalho submetido em periódico	0,5	3
Capítulo de livro	1,0	5

Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6	5
Resumo em congresso internacional	0,5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,1	5
Patente com registro de depósito	2,0	10
Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 0,5		
Ano de bolsa	2,5	2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	5
Total máximo:		5 pontos
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5		
Servidor do SUS concursado	4,0	8
Demais servidores da administração pública concursados	1,6	8
Servidor do SUS Contratado	2,0	8
Demais servidores da administração pública contratados	0,4	4
Iniciativa privada na área da saúde	0,4	4
Total máximo:		8 pontos
5. Atividades Didáticas – Peso 1		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	3
Total máximo:		5 pontos
6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0,5	2,5
Total máximo:		2,5 pontos

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação

Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas

1. Pontuar a cada 6 meses.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota mínima $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgges>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições Gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE
Telefone/Fax: 81-2126 8381/8888;
e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – São assegurados aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma (Inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta (30) e sessenta (60) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 08 de Novembro de 2017.

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde/UFPE

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

NOME:.....
NOME SOCIAL:
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:

Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- Vulnerabilidade do SUS em relação à variação cambial: análise da dinâmica de importações de medicamentos e equipamentos de saúde entre 1996 e 2014 Cesário, Bernardo Bahia; Costa, Laís Silveira; Maldonado, José Manuel Santos de Varge; Vargas, Marcos Antonio. Saúde em Debate, Jun 2017, Volume 41 Nº 113 Páginas 441 - 456
- 2- Avaliação econômica dos Programas Rede Farmácia de Minas do SUS versus Farmácia Popular do Brasil Garcia, Marina Morgado; Guerra Júnior, Augusto Afonso; Acúrcio, Francisco de Assis. Ciência & Saúde Coletiva, Jan 2017, Volume 22 Nº 1 Páginas 221 – 233
- 3- Qual é o custo da prescrição pelo nome de marca na judicialização do acesso aos medicamentos? Paim, Luís Fernando Nunes Alves; Batt, Carine Raquel; Sacconi, Gabriela; Guerreiro, Irene Clemes Küllkamp. Cadernos Saúde Coletiva, Abr 2017, Volume 25 Nº 2 Páginas 201 – 209
- 4- Efeitos da descentralização da saúde básica no Brasil sobre o nível de corrupção em municípios investigados pelo governo central. Nishijima, Marislei; Postali, Fernando Antonio Slaibe; Rocha, Fabiana Fontes. Nova Economia, Abr 2017, Volume 27 Nº 1 Páginas 117 – 141.
- 5- Reflexões sobre o papel das unidades de economia da saúde no âmbito de sistemas nacionais de saúde Vieira, Fabiola Sulpino. Saúde e Sociedade, Jun 2016, Volume 25 Nº 2 Páginas 306 – 319
- 6- Value-Based Pricing and Reimbursement in Personalised Healthcare: Introduction to the Basic Health Economics. Garrison LP1, Towse A2. J Pers Med. 2017 Sep 4;7(3). pii: E10. doi: 10.3390/jpm7030010.
- 7- Direito à saúde: o Sistema Único de Saúde (SUS) está em risco?. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 20, n. 56, p. 261-266, mar. 2016.
<http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622015.0409>.

ANEXO III
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado direito aparece “Acesso Rápido” – Guia de Recolhimento da União (GRU) (clique)

Clique em Impressão de GRU

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 3127

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		

2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas		
Instituição/Cidade-País/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG
nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF
nº _____, Número de Identificação Social (NIS)
nº _____, residente a Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho,
por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para
Admissão – Ano Letivo 2018 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da
Saúde – Mestrado Profissional, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Recife, _____.

Assinatura do candidato

CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 30 de agosto de 2016, publicado no B.O da UFPE nº 75, de 31/08/2017, o item abaixo discriminado:

No item 6.1, página 19, **ONDE SE LÊ:** 6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

LEIA-SE: 6.1. São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

Maira Galdino da Rocha Pitta
Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA UFPE, VOLUME 52, N.º 086 (ESPECIAL), DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

(http://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial)

1 - Nos itens 2.1 e 2.2, **ONDE LÊ-SE:**

f) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.3.8. O candidato deverá indicar na primeira página do pré-projeto, **obrigatoriamente**, a **Área de Concentração e Linha da Pesquisa do Programa**. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título, justificativa e relevância, base teórica, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, apoios financeiro e logístico, cronograma de execução e referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data.

LEIA-SE:

f) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias. O candidato deverá indicar na primeira página do pré-projeto, **obrigatoriamente**, a **Área de Concentração e Linha da Pesquisa do Programa**. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título, justificativa e relevância, base teórica, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, apoios financeiro e logístico, cronograma de execução e referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data.

Recife, 06 de novembro de 2017

**Valderez Pinto Ferreira
Coordenadora da Pós-Graduação em Geociências – CTG/UFPE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Enfermagem da UFPE/CCS – 2018

De acordo com o item 6 (seis) do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial de 18 de julho de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 21 (vinte e uma) e o Doutorado em 05 (cinco) vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º lugar aprovado e classificado	JONES SIDNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	8,64
2º lugar aprovado e classificado	JADIANE INGRID DA SILVA	8,47
3º lugar aprovado e classificado	FERNANDA ROCHA APOLÔNIO	8,14

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4º lugar aprovado e classificado	IARA ALVES FEITOSA SANGI	8,05
5º lugar aprovado e classificado	EMANUELA DE OLIVEIRA SILVA	8,00
6º lugar aprovado e classificado	DIOGO TIMOTEO COSTA	7,90
7º lugar aprovado e classificado	ALEF DIÓGO DA SILVA SANTANA	7,83
8º lugar aprovado e classificado	JABIAEL CARNEIRO DA SILVA FILHO	7,80
9º lugar aprovado e classificado	ALESSANDRA CARLA RICARDO DE BARROS	7,78
10º lugar aprovado e classificado	JÉSSICA THAMIRES DA SILVA MELO	7,77
11º lugar aprovado e classificado	RAYSSA GABRYELLA NERY DE BARROS	7,75
12º lugar aprovado e classificado	BRUNO FELIPE NOVAES DE SOUZA	7,57
13º lugar aprovado e classificado	LUANA MARCELLY NOGUEIRA DE ARAÚJO	7,52
14º lugar aprovado e classificado	KARYANNA ALVES DE ALENCAR ROCHA	7,50
15º lugar aprovado e classificado	RYANNE CAROLYNNE MARQUES GOMES	7,47
16º lugar aprovado e classificado	CLÁUDIA GABRIELLE DA SILVA	7,46
17º lugar aprovado e classificado	RHAYZA RHAVÊNIA RODRIGUES	7,45
18º lugar aprovado e classificado	WALLACY JHON SILVA ARAÚJO	7,40
19º lugar aprovado e classificado	ISABEL CRISTINA SIBALDE VANDERLEY	7,31
20º lugar aprovado e classificado	MARIANA VAZ CARVALHO DE QUEIROZ	7,31

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

21º lugar aprovado	PRISCILA MENDONÇA CARNEIRO DA SILVA	7,27
22º lugar aprovado	EDUARDA GAYOSO MEIRA SUASSUNA DE MEDEIROS	7,16

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º lugar aprovado e classificado	LAÍS HELENA DE SOUZA SOARES LIMA	7,09
2º lugar aprovado e classificado	NATÁLIA RAMOS COSTA PESSOA	7,04
3º lugar aprovado e classificado	MARCELLE LIMA GUIMARÃES	7,04
4º lugar aprovado e classificado	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA CARVALHO	7,02
5º lugar aprovado e classificado	CAMILA ABRANTES CORDEIRO	7,02

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a
Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE – 2017.2**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial N° 042 de 15 de maio de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	HANNA NÓBREGA ALMEIDA 9,75	7,80
2.	GERSON PEREIRA DE CASTRO JUNIOR 8,85	7,60
3.	ANA CHRISTINA DA SILVA PEIXOTO 8,65	7,60
4.	FERNANDA VIEIRA AMORIM 8,55	7,60
5.	EDIELEN FRANÇA DOS SANTOS 8,35	7,35
6.	RICHARDSON ROBERIO DA SILVA 8,30	7,30
7.	DAIANE DE SOUZA CARVALHO 8,22	7,30
8.	AIANY MARIA QUEIROZ FELIX 8,18	7,00
9.	ALINE SOUZA DA SILVA 8,00	7,00
10.	LARISSA AGOSTINHO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 7,93	6,45

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	ANDREY DA SILVA BARBOSA	7,90
2.	JEYVSON CORREIA DE ALMEIDA	7,81
3.	MARIA DO BOM CONSELHO VITORINO	7,75
4.	TARCÍSIO TOMÉ DA SILVA	7,75
5.	RAPHAEL HENRIQUE DE MOURA PEREIRA	7,68
6.	GABRIELLA SANTANA DE SÁ	7,60
7.	AGOSTINHO GOMES MARINHO	7,45
8.	FABIANA THAYSE DOS SANTOS SILVA	7,40
9.	DANILO ROBERLLAN MEDEIROS DE SIQUEIRA	7,38
10.	LORENA EVELYNE MEIRA PAES	7,35
11.	GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA	7,19
12.	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	7,16
13.	FILIPE ROGÉRIO DE SOUZA QUIRINO	7,11
14.	PEDRO HENRIQUE PESSOA	6,88
15.	EWERTON CLEMENTINO DINIZ	6,88
16.	KÉZIA MICHELLE FREIRE DE LIMA	6,83
17.	MICHELLE DE CARVALHO MEDEIROS	6,80
18.	ARIELDER APARECIDO GABRIEL SILVA DE SOUZA	6,78
19.	FRANCISCO COUTINHO DE ASSIS CURCINO	6,78
20.	IALY FERNANDA GONZAGA MARTINS	6,70
21.	RAYSSA CABRAL DANTAS	6,62
22.	FELLYPE DIORGENNES CORDEIRO GOMES	6,62
23.	TATIANA PRISCILA SANTOS RODRIGUES DA LUZ	6,53
24.	MARIA APARECIDA BATISTA	6,39

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
25.	LUANDA ALVES DO NASCIMENTO	6,32
26.	FELISSA CHAVES LINS	6,30
27.	FRANKLIN RICARDO LIMA BORGES	6,27
28.	FAGNER TAVARES XAVIER	6,07
29.	SILVIO JOSÉ DA COSTA	6,00

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	GABRIELLA AMORIM MUNIZ FALCÃO	8,92
2.	HERICA DIAS DA ROCHA	7,88
3.	WINNIE QUEIROZ BRANDÃO	7,65
4.	ALESSANDRA FLÁVIA DIAS RAMALHO	7,56
5.	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	7,43
6.	DHIEGO MARADONA ARRUDA COELHO	7,30
7.	THIAGO ANDRÉ SALGUEIRO SOARES	6,98
8.	NATALIE VERÍSSIMO DE MIRANDA FARIAS	6,91
9.	MAURO ERNESTO DA SILVA JÚNIOR	6,65
10.	LINDEMBERGUE PEREIRA COSTA JÚNIOR	6,35

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	CIBELE CORREIA CAVALCANTE LACERDA	6,21
2.	LUBIA GABRIELLE LIMA MENDES	6,09
3.	BRUNA GOMES MACIEL	6,04
4.	AMANDA KATIELLY JORDÃO P. GUEDES	6,04
5.	HENRY HODELIN SHOMBERT	6,03

Celso Pinto de Melo
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Genética da UFPE – CB - 2018

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial N° 073 de 29/08/2017, disponível em www.ufpe.br/projepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 08 (oito), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	GABRIELA DA SILVA ARCANJO	8,86
2	RAHISA HELENA DA SILVA	7,65
3	TALLYTA TÂMARA DA SILVA MONTEIRO	7,54
4	AIDA MAYRA GUEDES DE ANDRADE	7,12
5	ALINE PRISCILA FELIX	7,07

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MARIA FERNANDA DA COSTA GOMES	9,17
2	WENDELL PALÔMA MARIA DOS SANTOS	8,02
3	MARIA EDUARDA BEZERRA DE ALBUQUERQUE BORBOREMA	7,51

Tercílio Calsa Júnior
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética

PORTARIA N.º 5.001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os servidores **WALEWSKA FARIA ALCANTARA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º1132910, CPF:373.186.914-49, **ERNANI JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º1131386, CPF:166.239.914-68 e **EDIGLEIDE MARIA FIGUEIROA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º1131587, CPF:142.101.264-20, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º23076.018156/2017-15. (Processo n.º23076.018156/2017-15)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.002, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir **JOSÉ THADEU PINHEIRO**, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, **MOISÉS JOSÉ RIBEIRO**, SIAPE n.º 1131857, CPF: 360.302.444-34 e **PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, à Comissão de Inquérito anteriormente reconduzida pela portaria n.º3.466/2017, de 07/08/2017, publicada no Boletim Oficial Especial n.º67, de 09/08/2017, e instituída pela Portaria de Pessoal n.º634, de 13/02/2017, publicada no Boletim Oficial n.º20, Especial, de 15/02/2017, designada a apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.032134/2016-87, mantendo-se os atuais membros.(Processo n.º. 23076.046295/2017-39)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º5.003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUSPENSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar aos alunos Charlysson Henrique Cordeiro de Souza, matrícula n.º431.198.078-77, João Ricardo Camargo da Silva, matrícula n.º329.514.078-23, Luan Silva Melo, matrícula n.º086.187.264-94, Rosa Karina Souza de Amorim, matrícula n.º079.027.164-80 e Thais Barros Barboza, matrícula n.º089.309.284-39, penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018, conforme decisão do Conselho de Administração, nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Geral da Universidade. (Processo n.º 23076.052920/2016-09)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA N.º 022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal n.º 4130/2015, publicada no Diário Oficial n.º. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar **GIANE DA PAZ FERREIRA SILVA**, Bibliotecária, SIAPE n.º 1134026, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; **ARY GOMES FILHO**, Docente Adjunto, SIAPE n.º 1466012, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; **VANESSA SÁ LEAL**, Docente Adjunto, SIAPE n.º 1757857, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretária **DANIELLY DIVETE SANTOS DE FREITAS**, Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 2076396, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados no Processo n.º. 23076.049710/2016-25, conforme sugestão do relatório final do Processo de Sindicância n.º 23076.021522/2017-13.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória